



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 605/2018/GP

Votuporanga, 14 de novembro de 2018.

Senhor Secretário,

Haja vista a necessidade de atualizar os valores contábeis patrimoniais, em função das exigências da NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o que estabelece o inciso VI do parágrafo 3º, art.50 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, vimos solicitar a Vossa Senhoria que proceda expediente para no âmbito da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, fazer reavaliação da construção do Prédio e das instalações e benfeitorias desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

Ao Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Secretaria Municipal de Planejamento
Votuporanga - SP

